



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2019**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3768/2020

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 148/2019, (**Locação de máquinas e veículos leves e pesados**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **EMM COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA – ME**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **27.174.077.0001-34**, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **EMM COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº **13.234.177/0001-02**, com sede e administração à Rua: João Terce, nº 104, Bairro: Canivete, na cidade de Linhares-ES, CEP: 29.909-030, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador Sr. Eliomar Maroto Meira inscrito na Carteira de Identidade nº 8.655.227 SPTC/ES e no CPF nº 955.681.317-91, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA segunda, do CONTRATO de n.º 148/2019 por **12 (doze) Meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será a partir de 14 de Maio 2020.



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

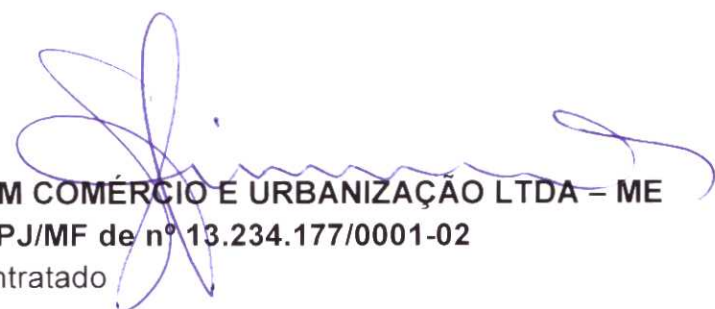
3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2020.

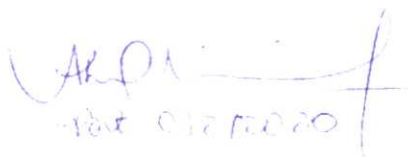
**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 14 de Maio de 2020.

  
**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**EMM COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA - ME**  
CNPJ/MF de nº 13.234.177/0001-02  
Contratado

  
14/05/2020